

**Aprovada em 26/09/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
DEZANOVE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
QUATRO**

No dia dezanove de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 12 de Setembro de 1994
2. Assinatura de termos de aceitação de nomeação:
  - a) Carlos Manuel Tiers Rasteiro - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
  - b) António Melo Heitor Ferreira - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira

**III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Adjudicação
2. Programa Comunitário RECITE - Energias Renováveis - Ponte de situação e trabalhos a realizar até final do projecto
3. Programa Comunitário ECOS - Relatório da reunião em Pêcs

**IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Concurso limitado nº 60 - Aquisição de contentores e papelarias - Adjudicação
2. Aterro Sanitário - Estudo prévio relativo ao aterro multimunicipal de Coimbra

**V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS**

1. Urbanização municipal na Rua Paulo Quintela - Alteração ao loteamento

**VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES**

1. Nó dos Olivais - 1ª Fase - Trabalhos a mais/Infraestruturas rodoviárias

**VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou de Loteamentos:
  - a) Francisco dos Reis Ferreira - Carvalhais de Cima - regtº 22843/94
  - b) Julia da Conceição Tavares de Almeida Duarte e Ferreira Besteiro - Rua Quinta dos Malheiros - regtº 16631/94
  - c) Mario Abel Fernando da Silva Mendes - Barreiras - Tovim de Baixo - regtº 16891/94
  - d) Aristo de Brito Brandão - Sandelgas - regtº 15158/94
  - e) António Manuel d'Albuquerque Rocha Gonçalves - Bairro Sousa Pinto - regtº 12462/94
  - f) José Alberto dos Santos Fernandes de Carvalho - Rua Castro Matoso - regtº 9327/94
  - g) António Albertino dos Santos - Ponte de Eiras - regtº 26376/94
  - h) Maria da Conceição Oliveira Nobre Macedo - Sezem - Eiras - regtº 19705/94
  - i) Joaquim Afonso - Eiras - regtº 21553/94
  - j) António Morais Duarte Ferreira e Outro - Monte de S. Miguel - regtº 5902/93
  - l) Luís Filipe Besteiro Ribeiro - Alvará de loteamento nº 276 - Sector do Carrascal - regtº 16942/94
  - m) Armindo Ferreira Gonçalves & Filhos - Cernache - regtº 13260/94
2. Instituto Missionário Sagrado Coração de Jesus - Construção na Rua Machado de Castro - Isenção de taxas - Regtº 28978/94
3. Carlos Alberto Carvalho Ferreira - Construção de uma moradia na Mainça - Regtº 9325/94
4. José Luís Homem - Loteamento no Vale das Flores - Regtº 3544/94
5. SETOBRA - Construções do Centro, Ldª - Loteamento na Estrada de Eiras - 27574/94

6. COMOCEL, Ldª - Estudo prévio de loteamento na encosta nascente da Rua Visconde de Monte São - Regtº 16821/94
7. Montepio Geral - Construção no Largo da Portagem - Ocupação da via pública - Regtº 21568/94
8. José Carlos Conceição Sousa - Queixa de insalubridade contra Carlos Manuel Nunes Delgado (Prédio sito na Estrada de Eiras, 7 - Bloco I - Regtº 38474/93)

**VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Junta Autónoma de Estradas - E.N. 110 - 2 - Beneficiação entre os Kms 5.100 e 6.200 - Minuta de Protocolo
2. Junta Autónoma de Estradas - Autos de transferência dos seguintes troços:
  - a) E.N. 110 - 2 entre o Km 4,350 (Cruzamento com a E.N. 1 actual nas, Lages) e o Km 7,850 (início do Nó do Almegue - ramo de entrada na Ponte-Açude)
  - b) E.N. 1 (Antiga) entre o Km 197,106 (entroncamento com a E.N. 341) e o Km 198,066 (entrocamento com a actual E.N. 1)
3. Associação Nacional de Municípios Portugueses - Projecto de diploma referente ao regime jurídico da exploração e gestão dos sistema multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público quando atribuídas por concessão
4. Ministério das Finanças e do Planeamento e Administração do Território - Liquidação e cobrança de impostos - Despacho conjunto A - 63/94 - XII

**IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Fernando Afonso Silva, por se encontrar em gozo de férias.

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

I.1 - Acta de 12/09/94

**DELIBERAÇÃO N. 1051/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA DOZE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

I.2. - Assinatura de termos de aceitação de nomeação:

Procedeu-se à assinatura dos seguintes termos de aceitação de nomeação:

- a) Carlos Manuel Tieres Rasteiro - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal
- b) António Melo Heitor Ferreira - Operário de Construção de Espaços Verdes Principal

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cinquenta e sete milhões seiscentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta centavos.

**PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

III.1. Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Adjudicação

Nos termos da informação número trezentos e cinquenta do Departamento de Desenvolvimento Social/Divisão de Habitação Social, de quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1052/94:**

**ADJUDICAR A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE VINTE E OITO HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA, QUINTA DA MISERICORDIA, À FIRMA CONSTRUÇÕES J. COLAÇO, LIMITADA, EM RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA COM SERRANO & CARVALHO, PELO VALOR DE CENTO E QUINZE MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE TREZENTOS E SESENTA E CINCO DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.2. - Programa Comunitário RECITE - Energias Renováveis - Ponto de situação e trabalhos a realizar até final do projecto**

Pelos técnicos do Departamento de Desenvolvimento Social, na sua informação duzentos e dois/PA/noventa e quatro, é apresentado o ponto da situação dos trabalhos havidos até à presente data e o cronograma das acções já realizadas e a realizar até final do Programa em Abril/noventa e cinco, bem como a minuta do contrato a celebrar com o IERU, na sequência das acções do Programa.

Também pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes foi feita uma descrição exaustiva de todo o desenvolvimento do Programa Comunitário/RECITE - Energias Renováveis, tendo prestado esclarecimentos sobre o processo a todo o Executivo municipal.

Assim e para se cumprir o protocolo celebrado com a Universidade de Coimbra e o calendário de execução do projecto e seu faseamento, bem como a urgência resultante da necessidade de concluir os trabalhos do projecto até Abril/mil novecentos e noventa e cinco, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1053/94:**

**- ADJUDICAR AO IERU OS TRABALHOS IDENTIFICADOS NA INFORMAÇÃO DUZENTOS E DOIS/PA/NOVENTA E QUATRO, RELATIVOS À QUARTA, QUINTA, SEXTA E SÉTIMA FASES DE EXECUÇÃO DO PROJECTO RECITE/ENERGIAS RENOVÁVEIS, NOS TERMOS E COM O FUNDAMENTO NO PRECEITUADO NA ALÍNEA A) DO ARTIGO PRIMEIRO E PARTE FINAL DO NÚMERO SEIS DO ARTIGO OITO DO DECRETO LEI NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA/OITENTA E DOIS, DE DEZASSETE DE SETEMBRO.**

**PARA O PAGAMENTO DOS TRABALHOS, E PARA CADA FASE, FORAM APRESENTADOS PELO IERU NA PESSOA DO PROFESSOR LUSITANO DOS SANTOS EM REUNIÃO QUE TEVE LUGAR NO EDIFÍCIO ALMEDINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NO DIA VINTE E OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO OS MONTANTES A SEGUIR DESCRIMINADOS (S/IVA):**

quarta fase - seis milhões e quinhentos mil escudos

quinta fase - cinco milhões de escudos

sexta fase - cinco milhões e quinhentos mil escudos

séptima fase - quatro milhões duzentos e onze mil escudos

**- APROVAR A MINUTA DO QUARTO PROTOCOLO A CELEBRAR COM O IERU, QUE FICA APENSA À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, SENDO OS RESTANTES PROTOCOLOS/CONTRATO A CELEBRAR ATÉ FINAL DO PROJECTO ELABORADOS SEGUNDO A MESMA MINUTA APENAS SE ALTERANDO O CONTEÚDO DOS TRABALHOS A EXECUTAR EM CADA FASE, E O MONTANTE A PAGAR AO IERU PELA EXECUÇÃO DESSES TRABALHOS.**

**- APROVAR O CRONOGRAMA DE TRABALHOS TÉCNICOS ATÉ FINAL DO PROJECTO BEM COMO A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NAS SEGUINTES REUNIÕES DE TRABALHO:**

vinte e nove e trinta de Setembro/noventa e quatro - Amesterdão

Janeiro de noventa e cinco - Coimbra

Março de noventa e cinco - Corfu

**- SUBMETER O PROCESSO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.3. - Programa Comunitário ECOS - Relatório da reunião em Pécs**

Por deliberação tomada em reunião de quatro de Maio de mil novecentos e noventa e dois a Câmara Municipal de Coimbra candidatou-se ao Programa Comunitário ECOS com o projecto "Gestão de Transportes e Trânsito Urbanos" elaborado conjuntamente com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Projecto Almedina e a Divisão de Trânsito e Transportes.

Por deliberação da Câmara tomada em reunião de quinze de Junho de mil novecentos e noventa e quatro foi aprovado que na terceira reunião a ter lugar em Pés participariam o Sr. Vereador Henrique Fernandes, o Sr. Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Engº Alberto Sousa e a Engª Graça Brito, do Projecto Almedina.

Pela Srª Engª Graça Brito e em colaboração com o Sr. Engº Albertino de Sousa foi elaborado o relatório da referida reunião realizadas em vinte e três e vinte e quatro de Agosto, relatório esse que foi distribuído por todos os membros do Executivo para conhecimento.

**DELIBERAÇÃO Nº 1054/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

## **PONTO IV - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

### **IV.1. - Concurso limitado nº 60 - Aquisição de contentores e papeleiras - Adjudicação**

Nos termos da informação número oitenta e oito/noventa e quatro, do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1055/94:**

**- ADJUDICAR A SOUSAS, NADAIS & PINHO, LIMITADA, PELO MONTANTE GLOBAL DE QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA, O SEGUINTE MATERIAL:**

- dois mil contentores de cento e dez litros pelo preço unitário de dois mil e trezentos escudos mais IVA

**- ADJUDICAR À CONTENUR DE PORTUGAL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, SA, PELO MONTANTE GLOBAL DE TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL ESCUDOS MAIS IVA, O SEGUINTE MATERIAL:**

- cento e cinquenta contentores de oitocentos litros, pelo preço unitário de vinte e dois mil e trezentos escudos mais IVA

- vinte contentores de duzentos e quarenta litros pelo preço unitário de três mil e oitocentos escudos mais IVA

- cento e cinquenta papeleiras pelo preço unitário de três mil e oitocentos escudos mais IVA.

Deverão ser cumpridas as formalidades do Código do procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Considerando que a Divisão de Espaços Verdes necessita de papeleiras para os jardins, o Sr. Presidente propôs que os Serviços, em colaboração com a Srª Vereadora, analisassem os catálogos e propostas apresentadas para este fornecimento, tendo em vista a aquisição de novas papeleiras para os jardins.

### **IV.2. - Aterro Sanitário - Estudo prévio relativo ao aterro multimunicipal de Coimbra**

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi apresentado o projecto relativo ao Aterro Multimunicipal de Coimbra, elaborado pela empresa Tecninvest, seleccionada pela ERSUC.

Sobre o estudo em causa apresentou o seguinte documento:

*"Em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro desloquei-me a Lisboa na companhia dos Srs. Engºs. Nelson Geada e Cordeiro Santo, com o objectivo de participar uma reunião de trabalho com a Tecninvest, empresa autora do estudo prévio do aterro multimunicipal de Coimbra, na qual esteve presente o Sr. Engº António Amaro, Presidente do Conselho de Administração da ERSUC.*

*Na reunião foram tratadas questões de pormenor na elaboração do caderno de encargos, bem como dois assuntos importantes, o do faseamento da execução da obra de construção do aterro e a eventual integração no projecto global da ETAR doméstico de Ribeira de Frades.*

*Quanto à primeira questão, verifica-se que ainda não foi possível à ERSUC adquirir a totalidade dos terrenos necessários à boa execução do projecto do aterro, sendo que uma das parcelas em questão, a maior, ocupa a área prevista para a célula (A), a primeira a construir e explorar de acordo com os planos iniciais. Desta forma, foi debatida a hipótese de se começar em primeiro lugar com a célula (C), o que não constitui qualquer problema de acordo com os projectistas, apenas sendo necessário executar um dreno de superfície para as águas de escorrência superficial do terreno da célula (A), actual coberto com vegetação arbórea. De qualquer modo, esta possibilidade, que permite o início, assim que possível, da obra tão necessária, não impede que se tenham de adquirir as parcelas em falta.*

*Nesse sentido, aguardamos que a aprovação em Reunião do Executivo tenha um efeito dissuasor das resistências até ora verificadas, na perspectiva do recurso a expropriações, e que seja, contudo, possível negociar a venda ou a permuta de terrenos com os proprietários.*

*Relativamente à questão da integração da ETAR doméstica de Ribeira de Frades no projecto do aterro, houve abertura da Tecninveste para executar um estudo de viabilidade técnico-financeira de curto prazo (três semanas), para o que foi encarregue o Sr. Engº Castela, técnico projectista dos SMASC, de se reunir no próximo dia dezanove de Setembro com a referida empresa, para fornecer os dados necessários.*

*Da análise preliminar da questão, resultam três perspectivas:*

*a) A construção de uma só ETAR em Ribeira de Frades, sendo os efluentes do aterro canalizados na íntegra para essa ETAR, por gravidade e eventual bombagem (dada a elevada carga de suspensões sólidas dos lixivantes e o perigo de deposições);*

*b) A construção de duas ETAR, uma no aterro que apenas faria o tratamento físico-químico, e uma biológica no local previsto para a ETAR de domésticos, para a qual seriam canalizados os efluentes tratados quimicamente, pois a mistura com efluentes domésticos melhora o tratamento biológico;*

*c) Uma solução intermédia, com um tratamento preliminar básico no aterro e a canalização do restante para a ETAR biológica a jusante. Esta solução parece, desde já, a pior."*

Pelo Engº Director do Departamento de Ambiente Salubridade e Abastecimento e através de uma informação datada de cinco de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, foi também produzido um parecer sobre o estudo em causa, tendo concluído não haver erros ou omissões no estudo, parecendo-lhe a solução adequada aos fins que se pretendem atingir. No entanto a análise técnica do projecto será realizada pela Direcção Geral da Qualidade do Ambiente, entidade licenciadora desta infraestrutura.

Relativamente a este assunto e referindo o despacho do Sr. Presidente que recomenda uma sessão de apresentação do projecto às populações, o Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que já foram efectuadas várias reuniões com membros das Juntas de Freguesia afectadas e em especial a Junta de Freguesia de Taveiro para explicação do projecto que entretanto foi aprovado pela Direcção Geral da Qualidade do Ambiente. Não obstante isso foi pedida à firma autora do projecto "Tecninvest" que fizesse uma apresentação detalhada de todo o processo, ficando acordado o prazo de vinte e nove de Outubro para a sua realização.

Pelo Sr. Presidente e sobre este mesmo processo foi sublinhada mais uma vez a vantagem/utilidade/necessidade de o projecto em causa ser conhecido detalhadamente pelas populações e responsáveis autárquicos, para se evitar os mal-entendidos a que frequentemente se assiste. Deverão promover-se as reuniões que forem necessárias para que as pessoas tomem conhecimento de todo o processo, disse.

Referiu ainda ser de toda a utilidade a orientação dos responsáveis autárquicos das freguesias adjacentes no sentido de ser criada uma comissão de acompanhamento da própria execução da obra.

Disse ainda o Sr. Presidente que, o facto de estar em curso a construção de um novo aterro não pode de maneira alguma justificar uma menor atenção à gestão do aterro que existe actualmente, abandonando-se inclusivé a fiscalização, não se podendo aceitar situações como as que saíram ontem na comunicação social.

Finalmente o Sr. Presidente referiu que estando em curso um projecto global de saneamento da margem esquerda do Mondego, com algumas obras já em curso e outras a aguardar financiamento, seria de toda a utilidade, equacionar-se do ponto de vista técnico o tratamento das águas lixivantes do aterro na Estação de Tratamento localizada em Ribeira de Frades.

Posto isto e devendo os Serviços ter em consideração o que foi exposto pelo Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1056/94:**

**APROVAR O ESTUDO PRÉVIO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA, APRESENTADO EM QUATRO DOSSIERS PELA TECNINVEST.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO V - PLANOS, PROJECTOS E SOLOS****V.1. - Urbanização municipal na Rua Paulo Quintela - Alteração ao loteamento**

Considerando que o projecto de loteamento do terreno municipal sito na Rua Paulo Quintela executado em mil noecentos e noventa e um não teve em conta o novo Regulamento de Segurança Contra Incêndio, tornou-se necessário proceder a ligeiras alterações relativamente ao enclausuramento da caixa de escada e um segundo patamar para os elevadores.

Dado que o aumento de área "técnica" proposta não é contabilizável para aplicação dos parâmetros urbanísticos em vigor na data da aprovação da urbanização, verificando-se apenas ligeiras alterações ao nível da sugestão de arquitectura (alçados e plantas), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1057/94:**

**APROVAR A ALTERAÇÃO PROPOSTA NA INFORMAÇÃO SESSENTA E QUATRO/NOVENTA E QUATRO, DA DIVISÃO DE PROJECTOS E DELA DAR CONHECIMENTO AOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES ONZE, DOZE, TREZE E CATORZE, BEM COMO AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VI - TRÂNSITO E TRANSPORTES****VI.1. - Nó dos Olivais - 1ª fase - Trabalhos a mais/Infraestruturas rodoviárias**

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe a Divisão de Trânsito elaborou a informação número trezentos e vinte cinco/noventa e quatro, de dezasseis de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, que a seguir se transcreve:

*"- Os passeios da obra acima citada estavam prrevistos serem executados em "tapete betuminoso de cor verde", por solicitação superior vai ser executado em "pré-fabricados de betão", não alterando o projecto mas alterando somente o material a aplicar.*

*Com essa mudança há um acréscimo de preço de mais trezentos escudos/metro quadrado, sendo o valor dos trabalhos a mais do valor de: dez mil metros quadrados vezes trezentos escudos/metro quadrado igual a três milhões de escudos.*

*- Durante a execução da obra constatou-se a necessidade de executar uma área maior de tapete betuminoso numa extensão de:*

*binder betuminoso c/ 0,05m esp. dois mil metros quadrados vezes seiscentos e cinquenta escudos igual a um milhão e trezentos mil escudos*

*tapete betuminoso c/ 0,05m esp. dois mil metros quadrados vezes seiscentos e noventa escudos igual a um milhão trezentos e oitenta mil escudos.*

*Total - dois milhões seiscentos e oitenta mil escudos.*

*- A sinalização horizontal da obra é do valor de um milhão quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos escudos.*

*Os Trabalhos a Mais importam assim no total de sete milhões cento e cinquenta e seis mil e oitocentos escudos, propõe-se superiormente a aprovação destes Trabalhos a Mais, assim como a alteração de materiais a aplicar no passeio."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1058/94:**

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E VINTE E CINCO/NOVENTA E QUATRO, DE DEZASSEIS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE TRÂNSITO E ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VII - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **VII.1. - Viabilidades de Construção e/ou Loteamentos:**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidade de construção e/ou de loteamento:

Nome - Francisco dos Reis Ferreira  
Nº de processo - vinte e dois mil oitocentos e quarenta e três/noventa e quatro  
Local - Carvalhais de Cima  
Parecer técnico - Favorável

Nome - Júlia da Conceição Tavares de Almeida Duarte e Ferreira Besteiro  
Nº de processo - dezasseis mil seiscientos e trinta e um/noventa e quatro  
Local - Rua Quinta dos Malheiros  
Parecer técnico - Informar a requerente nos termos da informação número dois mil trezentos e trinta e dois, de vinte e seis de Agosto de noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Norte, Engº Ferreira da Silva, de dois de Setembro de noventa e quatro.

Nome - Mario Abel da Silva Mendes  
Nº de processo - dezasseis mil oitocentos e noventa e um/noventa e quatro  
Local - Barreiras - Tovim de Baixo  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número dois mil trezentos e trinta e um, de vinte e seis de Agosto de noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (Favorável dom condições)

Nome - Aristo de Brito Brandão  
Nº de processo - quinze mil cento e cinquenta e oito/noventa e quatro  
Local - Sandelgas  
Parecer técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número mil novecentos e cinquenta e oito/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Norte."

Nome - António Manuel d'Albuquerque Rocha Gonçalves  
Nº de processo - doze mil quatrocentos e sessenta e dois/noventa e quatro  
Local - Bairro Sousa Pinto  
Parecer técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado) nos termos do presente parecer técnico emitido pela Divisão de Gestão Urbanística Centro" - Infº nº mil cento e oitenta e sete, de vinte de Junho de noventa e quatro.

Nome - José Alberto dos Santos Fernandes de Carvalho  
Nº de processo - nove mil trezentos e vinte e sete/noventa e quatro  
Local - Rua Castro Matoso  
Parecer técnico - "Proponho que se informe (parecer favorável muito condicionado), nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro."

Nome - António Albertino dos Santos  
Nº de processo - vinte e seis mil trezentos e setenta e seis/noventa e quatro  
Local - Ponte de Eiras  
Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e oitenta e um/noventa e quatro, de dezassete de Agosto de noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Maria da Conceição Oliveira Nobre Macedo  
Nº de processo - dezanove mil setecentos e cinco/noventa e quatro  
Local - Sezem - Eiras

Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e oitenta /noventa e quatro, de dezasseis de Agosto de noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Joaquim Afonso

Nº de processo - vinte e um mil quinhentos e cinquenta e três/noventa e quatro

Local - Eiras

Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e setenta e nove/noventa e quatro, de vinte e oito de Julho de noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - António Morais Duarte Ferreira e Outro

Nº de processo - cinco mil novecentos e dois/noventa e três

Local - Monte de S. Miguel

Parecer técnico - Informar o requerente nos termos da informação número duzentos e cinquenta e sete/noventa e quatro, de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e quatro, da Divisão de Planos.

Nome - Luis Filipe Besteiro Ribeiro

Nº de processo - dezasseis mil novecentos e quarenta e dois/noventa e quatro

Local - Alvará de loteamento número duzentos e setenta e seis em nome de Francisco José de Castilho Fernandes Martins e Outros - Sector do Carrascal

Parecer técnico - "Proponho que se informe nos termos dos pontos I - e II - da informação número mil cento e setenta e seis/noventa e quatro, da Divisão de Gestão Urbanística Sul."

Nome - Armindo Ferreira Gonçalves & Filhos, Lda

Nº de processo - treze mil duzentos e sessenta/noventa e quatro

Local - Cernache

Parecer técnico - "Proponho que se informe (parecer desfavorável) nos termos dos pareceres emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1059/94:**

**INFORMAR OS REQUERENTES NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.2. - Instituto Missionário Sagrado Coração de Jesus - Construção na Rua Machado de Castro - Isenção de taxas**

Solicita o Instituto Missionário Sagrado Coração de Jesus no seu requerimento registado com o número vinte e oito mil novecentos e setenta e oito/noventa e quatro, a isenção do pagamento das taxas relativas ao licenciamento da obra a realizar nas instalações sitas na Rua Machado de Castro.

Considerando o disposto na Concordata e atendendo ao facto do artigo quinto da "Tabela de Taxas" em vigor para o Município, prever a possibilidade da Câmara isentar do pagamento de taxas, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1060/94:**

**ISENTAR AS TAXAS RESPEITANTES AO LICENCIAMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO INSTITUTO MISSIONÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. - Carlos Alberto Carvalho Ferreira - Construção de uma moradia na Mainça**

Respeita o presente processo ao projecto de arquitectura de uma moradia a construir num terreno situado na Mainça, cujo arruamento confinante não se encontra devidamente asfaltado. No entanto dado tratar-se de um arruamento de características e dimensões aceitáveis e por se tratar de lote encravado entre duas edificações, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1061/94:**

**DEFERIR O PROJECTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NA INFORMAÇÃO MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA/NORTE, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VII.4. - José Luís Homem - Loteamento no Vale das Flores

Relativamente ao processo de loteamento de um terreno sito no Vale das Flores, e nos termos e condições expressas nos respectivos pareceres técnicos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 1062/94:**

**- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO E A EMISSÃO DA COMPETENTE LICENÇA-ALVARÁ NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERENCIADAS NA INFORMAÇÃO MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO, DE OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA/CENTRO.**

**- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ACEITANDO A SEGUINTE ÁREA A CEDER AO MUNICÍPIO, BEM COMO APROVAR O RESPECTIVO VALOR QUE LHE FOI ATRIBUÍDO:**

- terreno com a área de dois mil e oitenta e nove metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a arruamentos, passeios, estacionamento e passeios com acesso condicionado de automóveis, confrontando de Norte com Vala Hidráulica, Sul com Construr, Nascente com Construr e Poente com Construr, a destacar no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 01390/130688 da Freguesia de Santo António dos Olivais. Foi-lhe atribuído o valor de mil e oitocentos escudos por metro quadrado, resultando para a parcela em causa a importância de três milhões setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

#### VII.5. - SETOBRA - Construções do Centro, Limitada - Loteamento na Estrada de Eiras

Respeita o presente processo ao loteamento de uma propriedade sita no Gorgulão - Eiras, processo que transitou inicialmente em nome de Solum - Construções de Coimbra, Limitada, e que já foi objecto de deliberação municipal em dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e três.

Para o mesmo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seu parecer datado de catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja proposta a seguir se transcreve:

"...

*Deste modo, entendo de propor no contexto da informação número dois mil quatrocentos e vinte e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística/Norte:*

*3.1 - O deferimento do pedido de licença de loteamento e dos respectivos projectos das obras de urbanização, bem como a emissão do competente título de licença de loteamento - Alvará, nos termos e condições expressas e referenciadas nos capítulos A- e B- da informação número dois mil quatrocentos e vinte e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística/Norte, subscrita pelo Engº Carlos Ramos em trinta e um de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro.*

*3.2 - Que, em relação ao teor da deliberação municipal de dezoito de Outubro de mil novecentos e noventa e três (pto. VII.12.), se delibere especificar:*

*a) - A designação completa da entidade em nome da qual foi averbado o processo;*

*b) - A descrição das parcelas de terreno a ceder ao Município e respectiva avaliação.*

*3.3 - Que se notifique a firma requerente do teor da deliberação proposta em 3.1 -, relevando que deverá requerer a concessão do Alvará de Loteamento, anexando o competente caucionamento para garantia da execução das obras de urbanização, as certidões de teor actualizadas o termo de responsabilidade pela execução das obras de urbanização.*

*3.4 - Que se dê conhecimento à Comissão de Coordenação da Região Centro/Direcção Regional de Ordenamento do Território acerca do teor da deliberação municipal, anexando-se uma cópia da planta de síntese de loteamento atendendo às rectificações entretanto efectuadas.*

*3.5 - Finalmente, após emissões do Alvará de Loteamento e efectivação das escrituras notariais relativas às parcelas de terreno a ceder ao Município, é indispensável ser regularizada, entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra, a situação formal da parcela de terreno já ocupada pelo traçado do IC2."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1063/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITO, SENDO CERTO QUE A PROPOSTA APRESENTADA EM 3.2, PASSA A TER A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:**

- a) Deferido o pedido de averbamento do processo anteriormente titulado a Solum - Construções de Coimbra, Limitada, para a nova titular, Setobra - Construções do Centro, Limitada.
- b) Aceitar as cedências e aprovar os respectivos valores das seguintes áreas a ceder ao Município:

1 - Terreno com a área de cinco mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados, destinado a equipamento, confrontando de Norte com Herdeiros de Roxanes de Carvalho e Outros, do Sul com domínio público (área de cedência para zona verde) e I.C.2, do Nascente com I.C.2 e do Poente com domínio público (área de cedência para zona verde) e Herdeiros de Roxanes de Carvalho. Foi-lhe atribuído o valor de mil e cem escudos a cada metro quadrado resultando para os cinco mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados o valor de seis milhões cento e vinte e um mil e quinhentos escudos.

2 - Terreno com a área de quatro mil setecentos e trinta e oito metros quadrados já ocupado com a implantação do I.C.2 destinado a integrar no domínio público, confrontando de Norte com a I.C.2, de Sul com a I.C.2, de Nascente com Manuel Fernandes Caracol e Outros e do Poente com a Câmara Municipal de Coimbra. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para os quatro mil setecentos e trinta e oito metros quadrados o valor de dois milhões seiscentos e cinco mil e novecentos escudos.

3 - Terreno com a área de quatro mil quatrocentos e sessenta e três vírgula cinquenta metros quadrados destinado a integrar no domínio público (zonas verdes) confrontando de Norte com Câmara Municipal de Coimbra, de Sul com António Ferreira e Outros, de Nascente com Câmara Municipal de Coimbra e de Poente com a Urbanização e a Estrada de Eiras. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para os quatro mil quatrocentos e sessenta e três vírgula cinquenta metros quadrados o valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e vinte e cinco escudos.

4 - Terreno com a área de mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados destinado a integrar no domínio público, já ocupado com a implantação de parte da estrada de ligação da Estrada de Eiras (Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete) ao Ingote. Confrontando, no todo, de Norte, Sul, Nascente e Poente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para os mil quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados o valor de setecentos e oitenta e oito mil e setecentos escudos.

5 - Terreno com a área de dois mil trezentos e treze vírgula cinquenta metros quadrados, a integrar no domínio público, destinado a implantação dos arruamentos interiores de acesso aos lotes, passeios e estacionamento, confrontando, no todo, de Norte com lotes sete a dez e zona verde, de Sul com zona verde e estrada de ligação ao Ingote, de Nascente com zona verde e do Poente com a Estrada de Eiras. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para os dois mil trezentos e treze vírgula cinquenta metros quadrados o valor de um milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos

6 - Terreno com a área de quinhentos e quatro vírgula quarenta metros quadrados, a integrar no domínio público, já ocupado com o alargamento da Estrada de Eiras (Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete) e confrontando do Norte, Sul e Poente com a Estrada Municipal quinhentos e trinta e sete e do Nascente com domínio público. Foi-lhe atribuído o valor de quinhentos e cinquenta escudos/metro quadrado, resultando para os quinhentos e quatro vírgula quarenta metros quadrados o valor de duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e vinte escudos.

Todas estas parcelas são a destacar do prédio misto descrito sob o número 00714/240190, da Freguesia de Eiras.

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.6. - COMOCEL, Limitada - Estudo prévio de loteamento na encosta nascente da Rua Visconde de Monte São**

Apresenta a firma acima identificada um estudo prévio de loteamento de uma propriedade sita na encosta nascente da Rua Visconde de Monte São, para o qual o Engº Director do Departamento de Administração Urbanística, em catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e quatro, emite o seguinte parecer:

"Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos da informação número duzentos e vinte e oito/noventa e quatro da Divisão de Planos e informação números mil setecentos e cinquenta e três/noventa e quatro e mil oitocentos e trinta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Centro, devendo relevar-se que a área de construção respeitante ao estacionamento/garagens, apenas não será contabilizada no caso de se respeitar a definição de cave estipulada na alínea j) do artigo terceiro do Regulamento do Plano Director Municipal actualmente em vigor."

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1064/94:**

**APROVAR O PARECER TÉCNICO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEVENDO INFORMAR-SE A REQUERENTE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.7. - Montepio Geral - Construção no Largo da Portagem - Ocupação da via pública**

Para o processo referenciado em epígrafe a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística/Centro elaborou a seguinte informação:

*"No presente requerimento, além do pedido de ocupação da via pública é apresentado o projecto de colocação de telas plastificadas, de côr a definir e com publicidade do banco.*

*A proposta não coincide com a deliberação número dois mil quinhentos e sessenta e cinco/noventa e três da reunião de trinta e um de Maio de mil novecentos e noventa e três em que se previa a "colocação de um cenário representando a fachada existente e a indicação do tipo de obra a executar".*

*Do ponto de vista técnico não vemos qualquer inconveniente, já que a proposta é simples mas cuidada em termos formais e nos materiais a utilizar.*

*Face ao requerido e ao exposto, propõe-se:*

*- Que a Câmara Municipal delibere sobre a solução proposta.*

*- Que a Câmara Municipal delibere sobre a viabilidade de eliminação de três lugares de estacionamento, dois dos quais controlados por parçómetros, na Couraça da Estrela, conforme referido no ponto três da informação duzentos e noventa e quatro/noventa e quatro da Divisão de Trânsito.*

*Havendo acordo sobre as questões enunciadas, propõe-se deferir o pedido de ocupação da via pública nas seguintes condições:*

*- as expressas nos pontos um, dois e três e a exposta pelo Chefe da Divisão de Trânsito na informação duzentos e noventa e quatro/noventa e quatro de dezasseis de Agosto de mil novecentos e noventa e quatro.*

*- ser removida pelo requerente e posteriormente reposta, uma placa indicadora da J.C.Decaux existente na estrema Norte do prédio.*

*- qualquer dano nas calçadas ser de imediato reparado."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1065/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA/CENTRO ACIMA TRANSCRITA, SENDO CERTO QUE SE MANTÉM O TEOR DA DELIBERAÇÃO NÚMERO DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO/NOVENTA E TRÊS, TOMADA EM REUNIÃO DE TRINTA E UM DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS, NO RESPEITANTE À COLOCAÇÃO DE UM CENÁRIO REPRESENTANDO A FACHADA EXISTENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VII.8. - José Carlos Conceição Sousa - Queixa de insalubridade contra Carlos Manuel Nunes Delgado (Prédio sito na Estrada de Eiras, 7 - Bloco 1)**

Para o processo referenciado em epígrafe e considerando o exposto na informação dois mil duzentos e sessenta e três/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística/Norte, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1066/94:**

**APROVAR O ORÇAMENTO APRESENTADO PELO MUNÍCIPE/ARRENDATÁRIO, SR. JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO SOUSA, NO MONTANTE DE QUATROCENTOS E SESSENTA MIL ESCUDOS, DEVENDO DESTE FACTO SER-LHE DADO CONHECIMENTO, ATRAVÉS DE CERTIDÃO A EMITIR PELA CÂMARA PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS ARTIGOS DEZASSEIS E DEZASSETETE DO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO APROVADO PELO DECRETO-LEI TREZENTOS E VINTE E UM-B/NOVENTA, DE QUINZE DE OUTUBRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## **PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **VIII.1. - Junta Autónoma de Estradas - Estrada Nacional 110-2 - Beneficiação entre os Kms. 5,100 e 6,200 - Minuta de Protocolo**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1067/94:**

**APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E APROVADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS. DADA A SUA EXTENSÃO O DOCUMENTO EM CAUSA FICA ANEXO À PRESENTE ACTA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.2 - Junta Autónoma de Estradas - Autos de transferência dos seguintes troços:**

- a) Estrada Nacional 110-2 entre o Km 4,350 (cruzamento com a E.N.1 actual, nas Lages) e o Km 7,850 (início do Nó do Almegue - ramo de entrada na Ponte-Açude)
- b) Estrada Nacional 1 (Antiga) entre o Km 197, 106 (entroncamento com a E.N. 341) e o Km 198,066 (entroncamento com a actual E.N. 1)

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento ao Executivo dos dois autos de transferência para a Câmara Municipal de Coimbra dos troços da Estrada Nacional cento e dez-dois, entre o Km 4,350 e o Km 7,850 e o troço da Estrada Nacional Um entre o Km 197,106 e o Km 198,066, os quais dada a sua extensão ficam apensos à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Os autos foram enviados à Câmara Municipal para efeitos de assinatura do Sr. Presidente e respectiva devolução à Junta Autónoma de Estradas. Os troços referidos só se consideram efectivamente entregues a partir da data de homologação superior dos autos de transferência.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 1068/94:**

**APROVAR OS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA REFERENCIADOS EM EPÍGRAFE, NA CONDIÇÃO DE PASSAREM TAMBÉM PARA A POSSE DO MUNICÍPIO, SEM ÓNUS OU ENCARGOS, OS TERRENOS ADQUIRIDOS PELA JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS E ADJACENTES AOS TROÇOS A TRANSFERIR, INCLUINDO OS TERRENOS DA ANTIGA "ESTRADA DA GUARDA INGLESA".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VIII.3. - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Projecto de diploma referente ao regime jurídico da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público quando atribuídas por concessão**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um parecer emanado da Associação Nacional de Municípios Portugueses e relativo ao projecto de diploma referente ao regime jurídico da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água para consumo público quando atribuídas por concessão. O projecto é constituído por um projecto de decreto-lei que define os princípios gerais e por um projecto de bases do contrato de concessão da exploração e gestão dos sistemas multimunicipais.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1069/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO PARECER DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E ENVIÁ-LO AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA PARA ANÁLISE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VIII.4. - Ministério das Finanças e do Planeamento e Administração do Território -  
Liquidação e cobrança de impostos - Despacho conjunto A-63/94 - XII**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho Conjunto A-sessenta e três/noventa e quatro - XII, dos Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território que constitui um grupo de trabalho com a incumbência de apresentar, até quinze de Outubro próximo, um relatório preliminar relativo à liquidação e cobrança de impostos municipais. O grupo de trabalho é constituído por elementos da Direcção Geral da Administração Autárquica, Direcção Geral das Contribuições e Impostos e Associação Nacional de Municípios Portugueses.

**DELIBERAÇÃO Nº 1070/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

**IX.1. - Intervenção do Senhor Presidente**

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação os seguintes processos fora da Ordem de Trabalhos:

**1 - Associação Portuguesa de Geografia**

Subordinado ao tema "A Geografia Portuguesa" a Associação Portuguesa de Geografia vai promover de seis a oito de Outubro o II Congresso de Geografia Portuguesa:

Dado tratar-se de um congresso que ocorre num momento particularmente rico no domínio da Geografia em Portugal, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1071/94:**

**OFERECER UMA RECEPÇÃO PARA CERCA DE OITENTA PARTICIPANTES, NÃO DEVENDO O PREÇO POR PESSOA SER SUPERIOR A DOIS MIL E QUINHENTOS ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**2 - Desfile de moda**

Pretende a estilista Paula Gouveia apresentar no Parque de Santa Cruz, no dia um de Outubro, a sua colecção de Outono/Inverno 1994/95.

Considerando tratar-se de uma estilista de Coimbra e que este evento é o início de um projecto de futuro, nascendo nesta cidade mais um ponto de atracção, uma vez que se pretende apresentar periodicamente as colecções e tendências da moda, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 1072/94:**

**APOIAR A INICIATIVA, TRADUZINDO-SE O APOIO NO SEGUINTE:**

- cedência do Parque de Santa Cruz
- cedência de duzentas e cinquenta cadeiras e transporte respectivo
- montagem de luz e som
- cedência de vasos com plantas ornamentais

Deliberação tomada por unanimidade.

**3 - Protocolo entre a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra -  
Execução de infraestruturas de carácter geral integradas no desenvolvimento do Polo II**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que se encontra elaborado o protocolo referenciado em epígrafe, indo agora ser assinado pelas duas entidades intervenientes.

Com o presente protocolo fica acordado o seguinte:

**a) Av. da Boavista**

Foram as terraplanagens da Av. da Boavista já executadas pela Câmara Municipal de Coimbra. A Universidade, para viabilizar a construção dos arruamentos da zona sul do Pólo II, procedeu já à rectificação do projecto desde o limite nascente do Pólo até ao troço existente. A Universidade de Coimbra executará ainda a obra de uma primeira fase desse troço, de acordo com o perfil transversal apresentado em anexo. A segunda fase dessa obra, constituída pela duplicação das faixas da Avenida será encargo da Câmara Municipal de Coimbra.

**b) Colector de esgotos**

A Universidade de Coimbra constituirá o troço do emissário desde o limite nascente do Pólo II até à estação elevatória da Fábrica de porcelana. A Câmara Municipal de Coimbra construirá o troço do emissário desde a Fábrica de Porcelana até ao Açude-Ponte, garantindo a ligação à ETAR.

**c) Acesso ao Centro de Inovação e de Transferência de Tecnologia**

Apesar de o faseamento de construção do Pólo II a encosta sul se considerar prioritária, atendendo a que o edifício do Centro de Inovação e de Transferência de Tecnologia, do Instituto Pedro Nunes, se encontra concluído, a Universidade de Coimbra construirá o arruamento que serve esse edifício e que liga a rotunda da Malevada e a Avenida do Vale das Flores.

**d) Rede Geral de Águas**

A Universidade de Coimbra cederá um terreno com a área de três mil e duzentos metros quadrados necessário à futura construção de um reservatório, cuja construção ficará a cargo da Câmara Municipal de Coimbra.

e) Os terrenos necessários às obras das alíneas anteriores fora dos limites do Pólo II serão adquiridos pela Câmara Municipal de Coimbra

**DELIBERAÇÃO Nº 1073/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**4 - Estudo Urbanístico da Frente do Mondego e Área Central - Zona do Bota-Abaixo**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que na sequência do estudo urbanístico da Praça do Bota-Abaixo elaborado pelo Arqtº Fernando Távora, o mesmo arquitecto irá ser contactado no sentido de fornecer proposta

para a execução do "ante-projecto" à escala 1:200, da área referenciada como "área em estudo", proposta essa que deverá incluir preço e prazo de execução.

**DELIBERAÇÃO Nº 1074/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO E SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.**

E sendo dezoito horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.